



Embrapa Roraima

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme a competência atribuída pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024**, publicada no **Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024**. e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria do Presidente da Embrapa nº 431 de 23/03/2026**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme a Lei n.º 13.303/2016, nas condições abaixo:

1) Processo: 21197.000669/2026-69;

2) Processo: 16/2026;

3) Dispensa de Licitação/Eletrônica nº: 10/2026;

4) Objeto: Contratação de Serviço de organização, montagem e desmontagem de infraestrutura, logística da programação de eventos (Camu-Camu), nos dias 21 e 22/05/2026 de transferência de tecnologia da Embrapa Roraima, conforme Documento de Formalização de Demanda-DDO (13459378).

5) Justificativa:

Os eventos permitem a divulgação dos ativos da Embrapa, bem como a interação com parceiros, clientes, fornecedores e sociedade em geral. Além disso, os eventos promovidos pela Embrapa Roraima contribuem para fortalecimento da imagem institucional e a geração de novas oportunidades de negócios. Desta forma, a contratação de serviços para organização e fornecimento de materiais para os eventos da programação da transferência de tecnologia e promoção institucional é justificada pela relevância e pelo impacto dessas ações para o cumprimento da missão da Embrapa para o avanço da ciência, da tecnologia e da inovação no Estado. A contratação dos serviços poderá ser realizada em lotes, levando-se em conta as características dos itens, sendo um lote com toda a parte estrutural (estruturas, equipamentos, móveis e acessórios) dos eventos e um lote com alimentação, outro lote com material gráfico. O total de 5 eventos é uma estimativa de eventos de transferência de tecnologia e eventos oficiais da programação do governo do Estado, podendo variar para mais ou para menos. Além destes, ainda poderão ocorrer eventos internos nas unidades da Embrapa participantes desta contratação.

[assinado eletronicamente]

NEUDES CARVALHO DA SILVA

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Neudes Carvalho da Silva, Chefe-Adjunto**, em 08/05/2026, às 11:17, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13529419** e o código CRC **7BB860E6**.
